

**PORTARIA DIR Nº 55/2021**

**CRONOGRAMA DE EXTINÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO DE DIREITO, PPC 2017, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.**

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando:** a mudança na matriz curricular do Curso de Direito para o ano de 2022, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** – Fica estabelecido o cronograma de última oferta dos seguintes componentes curriculares:

| <b>COMPONENTE CURRICULAR</b>                    | <b>ÚLTIMO SEMESTRE QUE SERÁ OFERTADO</b> |
|---|--|
| Introdução ao Estudo do Direito                 | 2021-2                                   |
| Teoria Geral do Direito Privado                 | 2021-2                                   |
| Sociologia Geral e Jurídica                     | 2022-1                                   |
| Metodologia da Pesquisa Científica (2 créditos) | 2022-1                                   |
| Direito Ambiental (2 créditos)                  | 2022-2                                   |
| Antropologia                                    | 2022-2                                   |
| Direito Administrativo II (04 créditos)         | 2023-2                                   |
| Direitos Humanos (02 créditos)                  | 2024-1                                   |
| Direito Civil VI – Sucessões (4 créditos)       | 2024-2                                   |
| Filosofia do Direito                            | 2025-1                                   |
| Metodologia da Pesquisa Jurídica                | 2025-1                                   |
| Direito Tributário I                            | 2025-1                                   |
| Direito Tributário II                           | 2025-2                                   |
| Prática Jurídica Simulada III (Penal)           | 2025-2                                   |
| Resolução Extrajudicial de Conflitos            | 2025-2                                   |
| Juizado Especial                                | 2025-2                                   |
| Processo Constitucional (4 créditos)            | 2026-1                                   |
| Direito da Infância, da Juventude e do Idoso    | 2026-1                                   |
| Direito do Consumidor (4 créditos)              | 2026-1                                   |
| Ética Geral e Profissional (2 créditos)         | 2026-1                                   |

|  |        |
|--|--------|
| Direito Notarial e Registral               | 2026-1 |
| Prática Jurídica Simulada IV (Trabalhista) | 2026-1 |

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santa Rosa, RS, 13 de dezembro de 2021.



**Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES**  
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis  
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis- FEMA